



PROCESSO SDH-PRC-2025/06711

INTERESSADO: INSTITUO RESULT – ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

CNPJ: 05.237.983/0001 -06

VALOR: R\$120.000 (SEDH) + R\$1.365,05 (OSC)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MAIO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025, da OSC **INSTITUO RESULT – ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 662 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) – PELO CONCEDENTE (FEAS) + R\$ 1.365,05 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) - PELO PROPONENTE (OSC).**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/06711.**

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **INSTITUO RESULT – ENGENHARIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS** (CNPJ nº 05.237.983/0001 -06), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**, que tem como objetivo a aquisição de um veículo utilitário novo, destinado exclusivamente ao transporte do consultório móvel do INSTITUTO RESULT para a realização de atendimentos de saúde nas áreas periféricas e rurais de JOÃO PESSOA /PARAÍBA. O alvo do benefício é a população vulnerável dessas localidades, e a funcionalidade do bem será imediata, pois sua aquisição é o único passo restante para iniciar as operações de campo com a unidade de atendimento já equipada, garantindo que os benefícios do projeto cheguem à comunidade logo após a conclusão do convênio. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 17 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

